PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Decreto Suplementar

Exercício: 2018 Página(s): 1/1

35.000,00

## Decreto N° 215 - de 17 de Julho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 35.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1459, 27 de Dezembro de 2017

Decreta:

**Total Geral** 

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil reais ) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente 2.13.00.08.243.0937.2.0235 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA CASA ACOLHED	R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 13		35.000,00 35.000,00
Total Geral	R\$	35.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: AN forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO  Unidade 14 - Fundo Assistência Social  Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social	NULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçam	ento do Munícipio na
2.14.00.08.244.0090.2.0122 - 3.3.90.32.00 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 00		35.000,00 35.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 17 de Julho de 2018

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO Prefeito Municipal CPF: 035.123.286-95